

Município: Foz Do Jordão - PR

**Região de Saúde:** 5ª RS Guarapuava**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021**Data de finalização:** 14/09/2021 16:18:13**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ N° 1 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA SAÚDE;** Manutenção dos materiais permanentes e materiais de expedientes na secretaria. Garantir a manutenção de todas as Unidades de Saúde do Município.

**OBJETIVO N° 1.1** - Garantir a manutenção e pleno funcionamento de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1 | REALIZAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAUDE | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0,00                   | -   | Moeda             | 170.000            | 620 000               | Número            |

Ação N° 1 - GARANTIR ASSISTENCIA INTEGRAL A POPULAÇÃO

Ação N° 2 - Intensificar as ações da Estratégia Saúde da Família (ESF), sendo a porta de entrada aos serviços de saúde a toda população, garantindo a assistência integral através das políticas de saúde da criança, da mulher, do idoso, do homem entre outras. Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS), permitindo o funcionamento adequado com atendimento integral de serviços aos usuários do SUS.

**DIRETRIZ N° 2 - MANUTENÇÃO CONSELHO E REALIZACAO DE CONFERENCIAS**

**OBJETIVO N° 2.1** - Conselho em funcionamento e conferencia realizadas

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1  | Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de conferências municipais. Espaço próprio conselho. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | -                      | -   | -                 | 10.000             | 31.000                | Número            |
| Ação Nº 1 - aquisição de serviços e materiais de consumo e equipamentos  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Adquirir materiais e serviços indispensáveis para o bom funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, bem como, manter o orçamento para as despesas e manutenção do mesmo. |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Devido a pandemia, tivemos algumas reuniões (com menos encontros) para aprovação das prestações de contas das ações realizadas pela saúde.                                 |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

### DIRETRIZ Nº 3 - REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM SAÚDE MENTAL

#### OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturar atendimento em Saúde Mental

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                      | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.1  | Garantir o atendimento médico psiquiátrico e psicológico, e acesso a Unidade de Saúde, ao usuário de Saúde Mental. Implementação junto com municípios vizinhos de um CAPS I Regional. | Ações de matrículamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | -                      | -   | -                 | 100                | 5.000                 | Número            |
| Ação Nº 1 - garantir atendimento médico psiquiátrico e psicológico, acesso a Unidade Básica de Saúde ao usuário de saúde mental  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - É realizado conforme a demanda e através da equipe do PSF é identificado pacientes que necessitam de tal atendimento direcionando-os para: psicólogo, psiquiatra, possível internamento e o CAPS AD. |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

### DIRETRIZ Nº 4 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OU EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.

#### OBJETIVO Nº 4.1 - aquisição de equipamentos e veículos

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1 | Garantir o atendimento médico psiquiátrico e psicológico, e acesso a Unidade de Saúde, ao usuário de Saúde Mental. Implementação junto com municípios vizinhos de um CAPS I Regional. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | -                      | -   | -                 | 80.000             | 1.095.000             | Número            |

#### Ação Nº 1 - ADQUIRIR VEÍCULOS E OU EQUIPAMENTOS

Ação Nº 2 - Manter a frota de qualidade com manutenção e aquisição de novos veículos para atendimento aos usuários do SUS, sendo que no ano de 2020 foram adquiridos dois veículos automóveis básico (HB20) para as ESF do município, através da resolução SESA nº644/2020, com contrapartida do município e também uma Ambulância com Suporte Básico, incentivo financeiro de Investimento para transporte sanitário através da resolução nº870/2020.

Ação Nº 3 - Contrapartida do município para os automóveis básicos (HB20) no valor total de R\$32.000,00 e a contrapartida da Ambulância no valor de R\$ 46.588,60.

### DIRETRIZ Nº 5 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

#### OBJETIVO N° 5.1 - Construção, ampliação, reformas e melhorias nas unidades de saúde.

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1 | Ampliação da estrutura física para melhor atendimento aos pacientes | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | -                      | -   | -                 | 29.000             | 108.000               | Número            |

#### Ação Nº 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Ação Nº 2 - Foi realizado no ano de 2020, reformas na Unidade de Saúde Joaquim Vieira da Silva, nas 03 salas para atendimento ao COVID-19, proporcionando melhores acomodações física aos usuários, destinadas exclusivamente para os atendimentos de casos suspeitos ou confirmados para COVID-19.

### DIRETRIZ Nº 6 - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### OBJETIVO N° 6.1 - Ampliação e manutenção dos serviços de saúde oferecidos em toda a Secretaria de Saúde

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.1.1 | Manter o funcionamento de todos os serviços de saúde já existentes, como as 03 ESFs, ESB (Estratégias Saúde da Família e de Saúde Bucal), NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), Academia de Saúde, atendimentos de psicologia, fonoaudiologia, equipe de Vigilância Epidemiológica, garantindo os recursos materiais e humanos necessários para o desenvolvimento dos serviços. Manter os serviços terceirizados de prestação de serviços como fisioterapia, médicos, consultas e exames de acordo com a necessidade e demanda. Manter e ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade fora do domicílio. Manter e ampliar a capacidade de transporte intermunicipal e intra-municipal aos pacientes. Auxiliar pacientes carentes para o acesso a medicamentos, consultas e exames que não são oferecidos ou não estão disponíveis na Atenção Básica, fornecer auxílio a hospedagem para pacientes carentes em tratamento fora de domicílio conforme viabilidade financeira. Investir nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas. Dotar a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família, recursos humanos e aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; Contratação de profissionais específicos para prestarem atendimento junto a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família. Capacitar a equipe de saúde de forma a educação permanente. (Capacitações programáticas, incentivos a cursos). Elaboração e implementação imediata do plano de cargos e salários dos efetivos da Secretaria de Saúde (avaliação da insalubridade e plano de carreira). | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | -                      | -   | -                 | 750.000            | 2.790.000             | Número            |

Ação Nº 1 - AMPLIAR OS ATENDIMENTOS E OS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação Nº 2 - Os atendimentos de Fonoaudiologia e o NASF não estão sendo realizados já os demais permanecem ativos. Através da ESF foram realizados o programa do Hiperdia todos os meses com palestras direcionados aos hipertensos e diabéticos como também a distribuição de medicamentos, conforme a carteirinha de hipertenso de cada paciente.

Ação Nº 3 - Os pacientes que necessitam realizar fisioterapia e não tem condução para vir até o serviço, a Secretaria de Saúde disponibiliza os carros para o transporte destes pacientes.

Ação Nº 4 - Pela Vigilância Epidemiológica foram realizadas palestras e demais orientações em escolas e estabelecimentos comerciais, conforme plano de contingência do COVID-19.

Ação Nº 5 - A população devidamente orientada nos meios de comunicação, principalmente na rádio do município sobre as faixas etárias da vacinação da imunização contra COVID-19.

Ação Nº 6 - Pacientes que necessitam se deslocar para a realização de consultas e exames em outros municípios sempre contam com a casa de apoio para pernoitar até a volta para seu domicílio.

Ação Nº 7 - Foram contratados estagiários para atender a demanda da UBS.

## DIRETRIZ Nº 7 - SAÚDE BUCAL

**OBJETIVO N° 7.1** - Atendimento integral na área de odontologia aos pacientes

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.1.1  | Garantir o atendimento médico psiquiátrico e psicológico, e acesso a Unidade de Saúde, ao usuário de Saúde Mental. Implementação junto com municípios vizinhos de um CAPS I Regional. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | -                      | -   | -                 | 266.000            | 11.355.000            | Número            |
| <p>Ação Nº 1 - manter os atendimentos odontológicos .</p> <p>Ação Nº 2 - Ações realizadas com atendimentos as crianças maiores de 06 anos com orientação, prevenção, escovação supervisionada e bochecho fluoretado.</p> <p>Ação Nº 3 - Atendimento e acompanhamento das Gestantes na Unidade de Atenção Primária Saúde da Família.</p> <p>Ação Nº 4 - Os atendimentos na Unidade Básica de Saúde Joaquin Vieira da Silva à população em geral com os procedimentos profiláticos realizados como: limpeza, extrações, restaurações e demais procedimentos em geral. Com atendimentos prioritários aos idosos, hipertensos, diabéticos e pacientes especiais.</p> <p>Ação Nº 5 - Após março de 2020, com o surgimento da pandemia do COVID-19, os atendimentos foram exclusivos de urgência / emergência, em outros períodos onde o surto estava moderado ou leve os atendimentos iam sendo realizados conforme a demanda da Unidade, sempre com os cuidados necessários ao enfrentamento a COVID-19.</p> |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 8 - Responder às necessidades de enfrentamento ao Coronavírus, no sentido de realizar ações de vigilância em saúde, adaptações na Atenção Básica, Urgência e Emergência, aquisição de insumos, medicamentos e atendimento qualificado aos municíipes.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Descrever as ações de Vigilância e Atenção à Saúde no município de Foz do Jordão em níveis de complexidade a serem executadas frente a detecção de um caso de suspeito e confirmado de infecção pelo novo Coronavírus. (COVID-19)

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 8.1.1   | Garantir a execução do Plano de Contingência no Enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19   | Percentual das ações do Plano de Contingência    | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| <p>Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19</p> <p>Ação Nº 2 - Foram executadas conforme o plano de contingências as ações programadas e conforme a demanda apresentada no atual momento da pandemia as ações são intensificadas a fim de evitar a disseminação da COVID-19.</p> <p>Ação Nº 3 - Algumas ações realizadas, conforme o plano de contingência: Barreira Sanitária, Fiscalização e orientação em comércio e residências, carro de som, meios de comunicação (radio e redes sociais), com pronunciamento do prefeito e secretária de saúde.</p> <p>Ação Nº 4 - Realizadas reunião com a equipe para discutir as atualizações do COVID-19.</p> <p>Ação Nº 5 - Manejo clínico dos pacientes com coronavírus, conforme protocolo, onde suspeitos são questionados quantos dias de sintomas orientados a permanecer em casa e realizações de coleta no terceiro, quinto e sétimo dia de sintomas que são os dias ideais, conforme o estado do paciente a SMS já disponibilizava a medicação. Pacientes confirmados são monitorados via telefone e também pela equipe que vão até a residência do paciente para avaliação e dependendo do estado do paciente é encaminhado hospital.</p> |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.2   | Instituir parcerias com a Policia Militar,Defesa Civil e as demais Secretarias Municipais para as Ações de prevenção e controle ao COVID-19 | Atividades desenvolvidas                         | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| <p>Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19</p>  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

Ação Nº 2 - Foram instituídas estas parcerias com a polícia militar e as demais secretarias para auxiliar nas ações e prevenções ao controle ao COVID-19, em todas as reuniões todos os envolvidos estavam presentes para discussão e melhoramento das ações e dos atendimentos realizados pela equipe.

|       |   |                          |   |   |   |        |        |            |
|-------|---|--------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|
| 8.1.3 | Adquirir em tempo oportuno a aquisição de EPIS para os profissionais que estão na linha de frente | Atividades Desenvolvidas | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|---|--------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|

#### Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Sim, foram adquiridos EPIS para a equipe da linha de frente e os demais, sempre sem deixar a equipe em falta dos mesmos com reposição do estoque.

|       |  |                          |   |   |   |       |        |            |
|-------|--|--------------------------|---|---|---|-------|--------|------------|
| 8.1.4 | Garantir a realização de Capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando no enfrentamento do COVID-19 | Atividades Desenvolvidas | - | - | - | 70,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|--|--------------------------|---|---|---|-------|--------|------------|

#### Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Foram feitos através de mídias sociais informativos sobre o COVID-19 para os profissionais da saúde por meio de conversa on-line.

|       |  |                          |   |   |   |        |        |            |
|-------|--|--------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|
| 8.1.5 | Organizar o serviço de transporte na Secretaria Municipal de Saúde | Atividades Desenvolvidas | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|--|--------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|

#### Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Foram realizadas estas ações sendo que: tínhamos um carro específico para o COVID, as coletas realizadas a domicílio com este transporte quando retornava para a Unidade era feita a desinfecção do veículo.

Ação Nº 3 - Para pacientes que precisam serem encaminhados para o hospital sempre com a ambulância e quando retornava para base também era feita a desinfecção do veículo.

|       |  |                          |   |   |   |        |        |            |
|-------|--|--------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|
| 8.1.6 | Garantir as ações dos Decretos Municipais que dispõe sobre medidas tomadas referente os serviços essenciais e necessário | Atividades desenvolvidas | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|--|--------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|

#### Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - As ações foram garantidas conforme os Decretos Municipais, caso ocorresse o não cumprimento das ações do decreto, os profissionais da equipe eram acionados para as diligências cabíveis, com aplicação de multas.

|       |   |                                    |   |   |   |        |        |            |
|-------|---|------------------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|
| 8.1.7 | Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde desde suspeito até a resolução do caso por cura ou por óbito | Acompanhamento de casos realizados | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|---|------------------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|

#### Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Foram acompanhados os sintomáticos através de celular disponível pela secretaria de saúde, onde havendo necessidade os profissionais se deslocavam para avaliação a domicílio e dependendo do estado do paciente eram tomadas as medidas necessárias.

|       |  |   |   |   |   |        |        |            |
|-------|--|---|---|---|---|--------|--------|------------|
| 8.1.8 | Reorganizar 100% do fluxo de Atendimento da Atenção Básica para acolher e atender sintomáticos e confirmados da COVID-19 | Fluxo de Atendimento na Unidade Básica de Saúde | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|--|---|---|---|---|--------|--------|------------|

#### Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Sim, através da Triagem dos pacientes, sendo que os mesmos são direcionados para uma sala específica de atendimento de sintomáticos respiratórios.

|       |   |  |   |   |   |        |        |            |
|-------|---|--|---|---|---|--------|--------|------------|
| 8.1.9 | Acompanhar diariamente através do telefone os pacientes suspeitos e confirmados em situação de isolamento Social, caso necessário dependendo do quadro do paciente assistência domiciliar | Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|---|--|---|---|---|--------|--------|------------|

#### Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Sim, temos o celular disponível na secretaria de saúde, onde os pacientes são monitorados diariamente e dependendo do quadro deste paciente é feito a assistência domiciliar e dependendo de cada paciente, a equipe se desloca até a residência do paciente mais de uma vez ao dia, mantendo o cuidado ideal.

|        |   |                                    |   |   |   |        |        |            |
|--------|---|------------------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|
| 8.1.10 | realizar o afastamento de profissionais considerados grupo de risco | Acompanhamento de casos realizados | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|---|------------------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|

#### Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Sim, os profissionais do grupo de risco foram afastados, conforme o protocolo do estado. Visto em conversa com a Regional de Saúde o município de Foz do Jordão foi o que menos afastou profissionais por não apresentarem comorbidades e também não estarem inclusos nas faixas etárias .

|        |   |                     |   |   |   |        |        |            |
|--------|---|---------------------|---|---|---|--------|--------|------------|
| 8.1.11 | Realizar Barreiras Sanitárias com orientações de prevenção referente ao COVID- 19 | Ações desenvolvidas | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|---|---------------------|---|---|---|--------|--------|------------|

#### Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Foram realizadas as Barreiras Sanitárias no município, no total aproximado de 10 (dez) barreiras.

|        |  |                                  |   |   |   |        |        |            |
|--------|--|----------------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|
| 8.1.12 | Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do COVID-19 | numero de boletim Epidemiológico | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|--|----------------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|

#### Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Sim realizado diariamente o Boletim Epidemiológico do COVID-19, inclusive nos finais de semana.

|        |   |  |   |   |   |        |        |            |
|--------|---|--|---|---|---|--------|--------|------------|
| 8.1.13 | Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos aos pacientes a partir da suspeita e testagem | numero de pacientes com acesso oportuno aos medicamentos | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|---|--|---|---|---|--------|--------|------------|

#### Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - A dispensação de medicamentos é ocorrido a partir da suspeita e testagem.

|        |  |   |   |   |   |        |        |            |
|--------|--|---|---|---|---|--------|--------|------------|
| 8.1.14 | Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus (COVID-19) | numero de Estabelecimentos essenciais orientados sobre a prevenção ao coronavírus | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|--|---|---|---|---|--------|--------|------------|

#### Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Foram realizadas as orientações nos estabelecimentos de serviços essenciais do município, através de palestras esclarecendo as dúvidas existentes.

|        |  |                     |   |   |   |        |        |            |
|--------|--|---------------------|---|---|---|--------|--------|------------|
| 8.1.15 | Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do coronavírus (COVID-19) | ações desenvolvidas | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|--|---------------------|---|---|---|--------|--------|------------|

#### Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Foram realizados as divulgações através das mídias sociais e a cada atualização sendo repassadas para a mídia local do município, nas rádios, carro de som, no site da prefeitura e nas mídias sociais.

|        |  |                                    |   |   |   |        |        |            |
|--------|--|------------------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|
| 8.1.16 | Aplicar Termo de Notificação em 100% dos casos de transgressão as normas de isolamento social adotadas pelo município. | Acompanhamento de casos realizados | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|--|------------------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|

#### Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Sim foram aplicados os Termos de Notificação, conforme ao não cumprimento do decreto municipal, foi instituído o modelo de pulseiras para o controle desses pacientes confirmados e o seu descumprimento é aplicado notificação e multa.

|        |  |                                 |   |   |   |        |        |            |
|--------|--|---------------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|
| 8.1.17 | Adquirir aquisição de exames de imagem para pacientes com diagnóstico positivo para COVID-19 | quantidade de exames realizados | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|--|---------------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|

#### Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Foram adquiridos os exames de imagem para os pacientes, conforme o agravamento da situação os exames eram disponibilizados em caráter de urgência.

|        |  |                      |   |   |   |         |         |        |
|--------|--|----------------------|---|---|---|---------|---------|--------|
| 8.1.18 | Monitorar os investimentos das transferências dos recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde | monitorar os valores | - | - | - | 428.000 | 270.000 | Número |
|--------|--|----------------------|---|---|---|---------|---------|--------|

#### Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Ação Nº 2 - Com o recurso do CORONAVÍRUS (COVID-19) o município contratou enfermeiros, técnicos de enfermagem, médico para atender a população diante ao enfrentamento da pandemia, a equipe atua com estratégias como: notificações, monitoramento, visita domiciliares, encaminhamentos para hospitais de referência, capacitação contínua da equipe, com reuniões com os enfermeiros, gestora municipal e todos os profissionais que estão envolvidos.

Ação Nº 3 - As demais orientações são repassadas por grupos de conversas on-line, são realizados divulgação dos boletins Informativo dos casos de COVID-19, através da rádio comunitária e das redes sociais.

Ação Nº 4 - Com o recurso foram adquiridos em torno de 1.350,00 testes rápidos para o controle ao atendimento dos casos de Corona vírus, juntamente com os demais materiais e insumos a seguir: respiradores, óculos, termômetros, máscaras cirúrgicas, luvas, álcool 70%, aventais descartáveis, tapete sanitizante dentre outros insumos utilizados, conforme a demanda da UBS, seguindo o plano de contingência de Enfrentamento ao Corona vírus (COVID-19).

| Ação Nº 1 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 | numero de ações realizadas | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|---------------------------------------|----------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|
|---------------------------------------|----------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|

Ação Nº 2 - Foram instituídos o Comitê de Fiscalização ao enfrentamento ao COVID-19 no município, permanecendo ativo. Fiscalizando diariamente e alguns finais de semana, como também havendo alguma denúncia a comissão é açãoada para as devidas providências.

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| <b>Subfunções da Saúde</b>     | <b>Descrição das Metas por Subfunção</b>   | <b>Meta programada para o exercício</b> |
|--------------------------------|--|---|
| 0 - Informações Complementares | Garantir a execução do Plano de Contingência no Enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19  | 100,00                                  |
|                                | Instituir parcerias com a Polícia Militar, Defesa Civil e as demais Secretarias Municipais para as Ações de prevenção e controle ao COVID-19   | 100,00                                  |
|                                | Adquirir em tempo oportuno a aquisição de EPIS para os profissionais que estão na linha de frente  | 100,00                                  |
|                                | Garantir a realização de Capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando no enfrentamento do COVID-19   | 70,00                                   |
|                                | Organizar o serviço de transporte na Secretaria Municipal de Saúde   | 100,00                                  |
|                                | Garantir as ações dos Decretos Municipais que dispõe sobre medidas tomadas referente os serviços essenciais e necessário   | 100,00                                  |
|                                | Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde desde suspeito até a resolução do caso por cura ou por óbito  | 100,00                                  |
|                                | Reorganizar 100% do fluxo de Atendimento da Atenção Básica para acolher e atender sintomáticos e confirmados da COVID-19   | 100,00                                  |
|                                | Acompanhar diariamente através do telefone os pacientes suspeitos e confirmados em situação de isolamento Social, caso necessário dependendo do quadro do paciente assistência domiciliar  | 100,00                                  |
|                                | realizar o afastamento de profissionais considerados grupo de risco  | 100,00                                  |
|                                | Realizar Barreiras Sanitárias com orientações de prevenção referente ao COVID- 19  | 100,00                                  |
|                                | Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do COVID-19   | 100,00                                  |
|                                | Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos aos pacientes a partir da suspeita e testagem  | 100,00                                  |
|                                | Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus (COVID-19)   | 100,00                                  |
|                                | Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do coronavírus (COVID-19)   | 100,00                                  |
|                                | Aplicar Termo de Notificação em 100% dos casos de transgressão as normas de isolamento social adotadas pelo município.   | 100,00                                  |
|                                | Adquirir aquisição de exames de imagem para pacientes com diagnóstico positivo para COVID-19   | 100,00                                  |
|                                | Monitorar os investimentos das transferências dos recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde   | 428,000                                 |
|                                | Instituir Comitê e Comissão de Fiscalização ao enfrentamento do COVID-19   | 100,00                                  |
| 122 - Administração Geral      | REALIZAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAUDE   | 170.000                                 |
|                                | Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de conferencias municipais. Espaço próprio conselho. | 10.000                                  |
|                                | Ampliação da estrutura física para melhor atendimento aos pacientes  | 29.000                                  |

Manter o funcionamento de todos os serviços de saúde já existentes, como as 03 ESFs, ESB (Estratégias Saúde da Família e de Saúde Bucal), NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), Academia de Saúde, atendimentos de psicologia, fonoaudiologia, equipe de Vigilância Epidemiológica, garantindo os recursos materiais e humanos necessários para o desenvolvimento dos serviços. Manter os serviços terceirizados de prestação de serviços como fisioterapia, médicos, consultas e exames de acordo com a necessidade e demanda. Manter e ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade fora do domicílio. Manter e ampliar a capacidade de transporte intermunicipal e intra-municipal aos pacientes. Auxiliar pacientes carentes para o acesso a medicamentos, consultas e exames que não são oferecidos ou não estão disponíveis na Atenção Básica, fornecer auxílio a hospedagem para pacientes carentes em tratamento fora de domicílio conforme viabilidade financeira. Investir nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas. Dotar a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família, recursos humanos e aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; Contratação de profissionais específicos para prestarem atendimento junto a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família. Capacitar a equipe de saúde de forma a educação permanente. (Capacitações programáticas, incentivos a cursos). Elaboração e implementação imediata do plano de cargos e salários dos efetivos da Secretaria de Saúde (avaliação da insalubridade e plano de carreira).

750.000

301 - Atenção Básica

Garantir o atendimento médico psiquiátrico e psicológico, e acesso a Unidade de Saúde, ao usuário de Saúde Mental. Implementação junto com municípios vizinhos de um CAPS I Regional.

100

Garantir o atendimento médico psiquiátrico e psicológico, e acesso a Unidade de Saúde, ao usuário de Saúde Mental. Implementação junto com municípios vizinhos de um CAPS I Regional.

80.000

Garantir o atendimento médico psiquiátrico e psicológico, e acesso a Unidade de Saúde, ao usuário de Saúde Mental. Implementação junto com municípios vizinhos de um CAPS I Regional.

266.000

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

| Subfunções da Saúde                         | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | 50.000,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 50.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | 20.000,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 20.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 3.444.600,00   | 1.211.000,00   | 165.400,00   | N/A  | N/A   | 110.000,00                                     | N/A                                      | 4.931.000,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 50.000,00  | N/A  | 30.000,00  | N/A  | N/A   | 50.000,00                                      | N/A                                      | 130.000,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 30.000,00  | 32.000,00  | 10.000,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 72.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | 323.000,00   | 64.000,00  | 23.000,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 410.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 7.000,00   | 30.000,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 37.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | 72.800,00  | 77.200,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 150.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |





## RESOLUÇÃO N°005/2021

FOZ DO JORDÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

### PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO

Publicado em 17/09/2022  
Jornal: Jornal do Povo  
Edição: 3730  
Recursos Humanos: \_\_\_\_\_

SÚMULA: APROVAÇÃO DA P.A.S  
(PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE), REFERENTE AO ANO 2021 DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO.

Art.1. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão – Paraná CMS/FJ/PR em reunião realizada no dia 10 dia de setembro de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº344/2010.

#### Resolve:

Art.2. Aprovar as Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores da Saúde do município de Foz do Jordão, referente ao ano 2021.

Carolinne Verdi

CAROLINNE VERDI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde





## RESOLUÇÃO N°04/2021

FOZ DO JORDÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

**SUMULA: APROVAÇÃO DO 1º RQD  
(RELATÓRIO DETAILEDADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR) 2021 DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO.**

Art. 1º O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu – Paraná CMS/PAK em reunião realizada no dia 10 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições estatutárias, aprovou o Relatório das Atividades da 1ª quadri-mesma do município de Foz do Iguaçu, telicamente no item 9.

Resolução:

Art. 2º Apresentar as ações, metas e os objetivos alcançados pelas indicações de pactuação da referida Atividade da 1ª quadri-mesma do município de Foz do Iguaçu, telicamente no item 9.

*Assinatura*  
CAROLINE VERDI  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO N°05/2021

FOZ DO JORDÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

**SUMULA: APROVAÇÃO DA PÁS  
(PROGRAMAÇÃO ANUAL DE  
REFLETIVO REFERENTE AO  
ANO 2021 DO MUNICÍPIO DE  
FOZ DO JORDÃO.**

Art. 1º O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu – Paraná CMS/PAK em reunião realizada no dia 10 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 162/2010.

Resolução:

Art. 2º Aprovar os Documentos (Objetivos, Metas, Ajustamentos e Indicadores da Saúde do município de Foz do Iguaçu, referente ao ano 2021).

*Assinatura*  
CAROLINE VERDI  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Refletivo

**CONSELHO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ  
CONSELHO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ**

## RESOLUÇÃO N° 61/2021

SÚMULA: Concessão de férias a empregado.

SAMUEL RIBAS DE ABREU, Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução N° 003/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os empregados conforme relação abaixo:

| NOME                | ADMISSÃO   | PÉRIODO DE FÉRIAS                  |
|---------------------|------------|------------------------------------|
| LEONARDO DOS SANTOS | 09/04/2013 | 1º Período 16/09/2021 a 25/09/2021 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 16 de Setembro de 2021

SAMUEL RIBAS DE ABREU

Diretor Presidente do CRJ

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2021

O Poder de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RATIFICA, nos termos do Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 017/2021 que tem por objeto a "Contratação de Empresa para prestar serviço de desenvolvimento de identidade visual em virtude dos 25 anos da emancipação político-administrativa de Foz do Iguaçu - PR".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Constelação | CNPJ | R\$ Total  
CASSIANO BIANCHI PROPAGANDA | 20.078.251/0001-04 | 4.200,00

Foz do Iguaçu, 15 de setembro de 2021.

*Assinatura*  
Francisco César da Silva  
Prefeito

## Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CRPJ-Nº 118.018/2021

EDITAL N°01/2021 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EM FÍNAL DE TÍTULO E DESCLASSIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EM FÍNAL DE TÍTULO E DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, C.º 01/2021.

§- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que apresentaram o pedido de TÍTULO como os que não conseguiram no dia 06 de outubro de 2021, o edital de abertura nº 01/2021 da Procuradoria Simplificada.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

139 AGNIRME FERREIRA GOMES OLIVEIRA | 32/08/1978 | 01/04/2021

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOVA DIVINÉIA - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

12 LUIZINA TONET | 05/07/1999 |

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NORBERTO SERRÃO - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

20 THALIA RIBEIRO DE CAMANCO | 18/02/1995 |

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NORBERTO SERRÃO - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

4 THALIA ROQUELY WESEI | 24/12/2000 |

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

45 FERNANDA DE ARAUJO KRUGER | 17/03/1982 |

46 SÔNIA ROSA SANTOS | 17/12/1983 |

47 ELIANE ALMEIDA APARECIDA DE OLIVEIRA | 30/09/1983 |

48 MARIA HELENICE SOARES DE SOUZA | 28/07/1979 |

50 LEONARDA VITÓRIA OLIVEIRA ANTÔNIOCHINI | 15/02/2000 |

51 SILVANE LUIZ ANTUNES | 31/10/1998 |

53 PATRICE MENEDES CAI DAS | 27/10/1998 |

54 LORE SANTOS | 06/06/1970 |

3- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que apresentaram o Título de Desclassificação segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

45 FERNANDA DE ARAUJO KRUGER | 17/03/1982 |

46 SÔNIA ROSA SANTOS | 17/12/1983 |

47 ELIANE ALMEIDA APARECIDA DE OLIVEIRA | 30/09/1983 |

48 MARIA HELENICE SOARES DE SOUZA | 28/07/1979 |

50 LEONARDA VITÓRIA OLIVEIRA ANTÔNIOCHINI | 15/02/2000 |

51 SILVANE LUIZ ANTUNES | 31/10/1998 |

53 PATRICE MENEDES CAI DAS | 27/10/1998 |

54 LORE SANTOS | 06/06/1970 |

4- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que apresentaram o Título de Desclassificação segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

5- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que foram DESCLASSIFICADOS segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

6- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que apresentaram o Título de Desclassificação segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

7- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que foram DESCLASSIFICADOS segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

8- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que apresentaram o Título de Desclassificação segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

9- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que foram DESCLASSIFICADOS segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

10- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que apresentaram o Título de Desclassificação segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

11- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que foram DESCLASSIFICADOS segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

12- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que apresentaram o Título de Desclassificação segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

13- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que foram DESCLASSIFICADOS segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

14- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que apresentaram o Título de Desclassificação segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

15- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que foram DESCLASSIFICADOS segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

16- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que apresentaram o Título de Desclassificação segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

17- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que foram DESCLASSIFICADOS segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

18- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que apresentaram o Título de Desclassificação segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

19- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que foram DESCLASSIFICADOS segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

20- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que apresentaram o Título de Desclassificação segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

21- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que foram DESCLASSIFICADOS segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

22- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que apresentaram o Título de Desclassificação segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

23- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que foram DESCLASSIFICADOS segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

24- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que apresentaram o Título de Desclassificação segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

25- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que foram DESCLASSIFICADOS segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

26- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que apresentaram o Título de Desclassificação segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

27- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que foram DESCLASSIFICADOS segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

28- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que apresentaram o Título de Desclassificação segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

29- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que foram DESCLASSIFICADOS segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

30- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que apresentaram o Título de Desclassificação segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

31- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que foram DESCLASSIFICADOS segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

32- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que apresentaram o Título de Desclassificação segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

33- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que foram DESCLASSIFICADOS segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

34- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que apresentaram o Título de Desclassificação segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SÉRIE - 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

59 THAYSI CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA | 25/12/1994 |

35- Fica Divulgada a relação dos Candidatos que foram DESCLASSIFICADOS segundo o edital de abertura nº 01/2021 no item 9.

PROFESSOR DE APÓIO EDUCACIONAL ESPECIAL

